



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024



Projeto de lei nº 28/2024

Autor: Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Assunto: Inclui no calendário oficial do município de Cordeirópolis o “Dia Mundial da Limpeza”, a ser comemorado anualmente em 20 de Setembro, em equivalência ao “Dia Mundial da Limpeza”.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e tem como propósito incluir no calendário oficial do município de Cordeirópolis o “Dia Mundial da Limpeza”, a ser comemorado anualmente em 20 de Setembro, em equivalência ao Dia Mundial da Limpeza e adicionado ao Calendário de Dias Internacionais da ONU.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS AP. BARBOSA

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO

VEREADORA - PL

PARA PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PG0T-NYJT-P5V9-YU9Y



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PG0TNYJTP5V9YU9Y>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PG0T-NYJT-P5V9-YU9Y

